



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ATA N.º 08/2017

Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim

Realizada em 12 de abril de 2017

----- Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezassete, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores, Paulo Paulino, José Pereira, Dalila Barros e José Galrito, respetivamente vice-presidente e vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** -----

----- O vice-presidente Paulo Paulino informou os membros presentes da não comparência do sr. presidente na reunião, dado que, o mesmo se encontra em serviço particular. -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DA FALTA:** A Câmara considerou justificada, por unanimidade, a falta do Senhor presidente, nos termos da alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O vice-presidente usou da palavra para endereçar uma palavra de agradecimento a todos que estiveram envolvidos e contribuíram para o sucesso da IV Edição do Festival das Caminhadas e I Edição do Festival do Contrabando (colaboradores da Edilidade

1

↓
e demais entidades), com especial destaque para o Comandante da Capitania do Porto de Vila Real de Santo António (VRSA), Capitão Tenente Pedro da Palma.

----- A vereadora Dr^a. Dalila Barros interveio para solicitar cópia do Contrato de Concessão celebrado entre o Município de Alcoutim e EDP Distribuição, no que concerne à iluminação pública, nomeadamente a substituição da atual tecnologia pela LED. -----

----- O vereador José Pereira interveio para questionar a aquisição de bens móveis, designadamente monumento ao ex-combatente, no valor de 15.894,70 € (quinze mil oitocentos e noventa e quatro euros e setenta cêntimos). -----

----- O vice-presidente interveio para mencionar que a Câmara Municipal foi contactada pelo Núcleo da Liga dos Combatentes de VRSA, dado Alcoutim ser dos únicos municípios a nível do Algarve, que não possuía um monumento de homenagem aos combatentes. Informou que o monumento em causa será colocado na praça da república. -----

----- O vereador José Pereira interveio para relembrar que na reunião transata, solicitou, cópia dos critérios de avaliação do índice de transparência, tendo o vice-presidente entregado o referido documento. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **INFORMAÇÕES DIVERSAS - FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º70) respeitante ao dia 11 de abril, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 1.303.281,81; -----


----- Operações Orçamentais - €1.023.627,58; -----

----- Operações Não Orçamentais - € 272.242,08. -----

----- Foi dado igualmente conhecimento à Câmara Municipal: -----

Aquisições de Bens e Serviços superiores a € 5.000,00 entre o período de 17 de março a 07 de abril de 2017; -----

Projetos, Programas de Concurso, Caderno de Encargos e Adjudicações de Empreitadas e Aquisições Bens e Serviços superiores a € 5.000,00; -----

2 

----- **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 4/2017:** O sr. vice-presidente pôs à discussão a: -----

----- **Ata n.º 07/2017**, da reunião pública ordinária, realizada no dia 22 de março de 2017, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes.

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Ata. -----

----- **PROPOSTA N.º 90/2017 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DOS AMIGOS DE GIÕES, GRITO D’ALEGRIA – CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA:** Foi presente uma proposta do sr. vereador Paulo Paulino, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de comparticipação financeira de 2.000,00 € (dois mil euros) ao Grito D’Alegria – Associação Cultural e Recreativa dos Amigos de Giões, para apoio à execução do Plano de Atividades.

----- A vereadora Dr^a. Dalila Barros interveio para mencionar que não entende o porquê de existir a discrepância de valores na atribuição de subsídios entre associações/clubes, dado que em reuniões transatas, apenas se atribuiu 1.000,00 € (mil euros) à Associação dos Amigos de Farellos e Clarines. -----

----- O vice-presidente usou da palavra para esclarecer que os subsídios são atribuídos tendo em conta o Plano de Atividades das associações/clubes e em concordância com os responsáveis, e caso se verifique necessidade por parte da referida Associação, a Câmara Municipal avaliará a situação. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 91/2017 – GRUPO DESPORTIVO DE ALCOUTIM – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, NO ÂMBITO DO CAMPEONATO NACIONAL DE ESPERANÇAS I:** Foi presente uma proposta do sr. vereador Paulo Paulino, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar, ao abrigo da LCPA, e conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do

3 

Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de participação financeira no valor de 10.000,00 € (dez mil euros), para a realização do Campeonato Nacional de Esperanças I. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 93/2017 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO A FAMÍLIA CARENCIADA - REQUERENTE: MANUEL ROSA MATIAS – PROCESSO N.º 02/2017:**

Foi presente uma proposta do sr. presidente da Câmara, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir uma participação financeira no montante de € 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) ao sr. Manuel Rosa Matias, para fazer face às despesas com a recuperação da sua habitação. -----

----- A vereadora Dr.ª. Dalila Barros interveio para questionar o porquê do processo ter sido presente para discussão “ *cinco meses depois de ter dado entrada na Câmara Municipal*”, tendo o vice-presidente informado que prestará essa informação, na próxima reunião de Câmara. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 94/2017 – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MÉRTOLA – VISITA DE ESTUDO A PARIS – 11.º C:**

Foi presente uma proposta do senhor presidente, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar, ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir uma participação financeira no montante de € 300,00 € (trezentos euros) ao Agrupamento de Escolas de Mértola.-----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a referida proposta. -----

4 

----- **PROPOSTA N.º 96/2017 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO A FAMÍLIA CARENCIADA - REQUERENTE: MANUEL JOAQUIM DOS SANTOS – PROCESSO N.º 03/2017:** Foi presente uma proposta senhor presidente, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir uma participação financeira no montante de € 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) ao sr. Manuel Joaquim dos Santos, para fazer face às despesas com a recuperação da cozinha e casa de banho. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 97/2017 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO A FAMÍLIA CARENCIADA - REQUERENTE: MARIA MARCELINO MULUNGO NUNES – PROCESSO N.º 04/2017:** Foi presente uma proposta senhor presidente, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir uma participação financeira no montante de € 1.461,60 € (mil quatrocentos e sessenta e um euros e sessenta cêntimos) à sra D. Maria Marcelino Mulungo Nunes, para fazer face às despesas com o pagamento de metade da mensalidade do filho à Fundação Irene Rolo. ---

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 98/2017 – ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL NA ALDEIA DE VAQUEIROS – REQUERENTE: JOSÉLIA JOAQUIM MARQUES:** Foi presente uma proposta senhor presidente, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar conforme o disposto no n.º 3 do artigo VII do Programa de Concurso de classificação relativo à atribuição de seis fogos da

5 

habitação social municipal, em regime de renda apoiada, a atribuição de fogo de habitação, fração D – artigo 1880 D, Bairro Habitacional de Vaqueiros, tipologia T2 à D. Josélia Joaquim Marques. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 100/2017 – NUMERAÇÃO DE POLÍCIA – APROVAÇÃO PARA A AVENIDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALCOUTIM-RATIFICAÇÃO:** Foi presente uma proposta senhor presidente, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar ratificar o despacho n.º 9/2017 de aprovação dos números de polícia da Avenida dos Bombeiros Voluntários de Alcoutim, datado de 03 de abril de 2017, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 103/2017 – CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE:** Foi presente uma proposta senhor presidente, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar de acordo com o número 1 do artigo 105.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a minuta do contrato de delegação de competências, no âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, bem como conforme disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, remeter a deliberação que recair sobre a presente proposta à Assembleia Municipal, para aprovação nos termos da alínea k) do artigo 25.º da mesma lei. -----

----- O vereador José Pereira interveio para solicitar uma explicação pormenorizada sobre o documento, tendo o vice-presidente usado da palavra para esclarecer que cada Município adaptou o contrato de delegação de competências



de acordo com os seus serviços, e ao ser remetido para o Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) o mesmo não validou, dado que o documento (contrato) deve ser idêntico a todos os municípios aderentes. -----

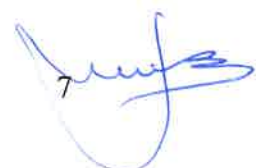
-----O vereador José Pereira continuou a sua intervenção para mencionar que entende a situação apresentada, no entanto, considera que os trâmites do processo como veem referidos na informação da AMAL-Comunidade Intermunicipal do Algarve dão a entender que o processo foi elaborado “em cima do joelho”, tendo de seguida exemplificado com a leitura do ponto cinco da proposta, nomeadamente “Por ofícios datados de 23/12/2016 e 30/12/2016, aquele organismo informou a AMAL e por sua vez o comunicou a 21/02/2017 ao Município de Alcoutim, que os contratos em causa apresentavam algumas irregularidades, identificadas na informação prestada ao Conselho Intermunicipal na reunião de 13/01/2017, pelo que os mesmos não foram validados, tornando-se necessário corrigir tais irregularidades e, em consequência, aprovar nova minuta do contrato de delegação de competências, por parte da AMAL e dos Municípios”. -----

----- O Chefe de Divisão, José Pires interveio para mencionar que o anterior processo aprovado pelos órgãos Câmara e Assembleia Municipal possuía datas específicas para a sua aprovação, tendo o vereador José Pereira usado da palavra para realçar que o que transparece para o exterior é que os autarcas e técnicos responsáveis cometeram ilegalidades/irregularidade. -----

----- O vice-presidente interveio novamente que o assunto é pontual e abrange os quinze municípios do Algarve, à exceção de Faro. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 104/2017 – ADENDA AO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DO EQUIPAMENTO DESPORTIVO – CENTRO NÁUTICO DE ALCOUTIM:** Foi presente uma proposta senhor presidente, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar de acordo com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a adenda ao protocolo de cedência do equipamento desportivo – Centro Náutico de Alcoutim ao Grupo



Desportivo de Alcoutim. -----

----- A vereadora Dr^a. Dalila Barros interveio para mencionar que existe uma incongruência entre o preâmbulo (... “ *durante 10 anos a contar da data de conclusão das obras...* ”) e o período de vigência (... “ *vigorará até dezembro de 2030...* ”) do referido protocolo, e como tal solicita esclarecimentos. -----

----- O vice-presidente usou da palavra para esclarecer que o Grupo Desportivo de Alcoutim (GDA) tem a possibilidade de apresentar uma candidatura até treze de abril, de forma a dotar as instalações de melhores condições, todavia, um dos condicionalismos impostos pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P é que a referida associação/clube tem que ser proprietária ou possua uma declaração de autorização do proprietário, com permanência de dez anos a contar da data da conclusão das obras. -----

----- O vereador José Pereira interveio para mencionar que em sua opinião deveria constar no referido documento a obrigatoriedade por parte do GDA, em entregar um Ato de Medição ou Ato de receção da obra, uma vez que não se tem conhecimento do término da obra, e/ou não constar no referido protocolo o prazo de dois mil e trinta. -----

----- Após análise e discussão o executivo, em unísono, concordou que deveria ser retirado do preâmbulo do protocolo de cedência a seguinte frase “ ... *durante 10 anos a contar da data de conclusão das obras...* ”. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a referida proposta, com as alterações introduzidas. -----

----- **PROPOSTA N.º 105/2017 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO A FAMÍLIA CARENCIADA - REQUERENTE: MINA FLORENTINA LEPADATU – PROCESSO N.º 05/2017:** Foi presente uma proposta senhor presidente, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir uma participação financeira no montante de € 1.350,00 € (mil trezentos e cinquenta euros) à sra D. Mina florentina Lepadatu, para fazer face às despesas com o pagamento da renda da sua habitação. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a referida proposta. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não existiram intervenções. -----

----- **MINUTA DA ATA:** Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como o disposto no nº 4 do artigo 20º do Regimento da Câmara Municipal de Alcoutim, foram deliberadas na Reunião de Câmara ordinária de 12 de abril de 2017, as propostas acima referidas, e para que as mesmas adquiram eficácia, conforme previsto no nº 4 do artigo supra citado, foi lida a minuta da Ata, tendo sido aprovada por unanimidade. -

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo senhor vice-presidente, foi encerrada a reunião, pelas onze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que está conforme a minuta aprovada no final da mesma e vai ser assinada pelo senhor vice-presidente e por mim, José Domingos Teixeira Pires, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Cultura e Desporto, da Câmara Municipal de Alcoutim que a redigi, e mandei lavrar. -----

O vice-presidente

O Secretário

